



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

JUSTIÇA E ANTICORRUPÇÃO

ANTICORRUPÇÃO



17 de Agosto de 2024 | Edição nrº 09 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Concessão de parte do Porto de Nacala: qual é a pretensão do governo de Nyusi em viabilizar um “negócio” estruturante em final de mandato?

*Por: Baltazar Fael

A concessão de parte do porto de Nacala ao Malawi, que já se acha prevista, não deve acontecer sem que seja antecedida de amplo debate nacional. Um dos actores centrais deve ser a Assembleia da República (AR), mesmo reconhecendo as fragilidades deste órgão na discussão de assuntos estruturantes para o país. O debate deverá servir para aferir da viabilidade da concessão nos moldes que se pretende que aconteça. Outrossim, é extemporâneo que a concessão aconteça já no final do actual ciclo governativo, mesmo considerando que as negociações para o efeito aconteceram durante o período de governação do Presidente Filipe Jacinto Nyusi (FJN)¹. É que por questões de transparência, não existe qualquer razoabilidade para o efeito, acrescido o facto de, neste momento, o actual Governo dever praticar somente actos de mera gestão, rigorosamente.

O Centro de Integridade Pública (CIP) já havia alertado sobre os perigos da prática de certos actos estruturantes para o país por governos em final de mandato², aquando da extensão da concessão do porto de Maputo à Sociedade de Desenvolvimento do Porto de Maputo (MPDC) para mais 25 anos pelo actual governo³. O artigo do CIP, na altura, exigiu que a direcção da entidade gestora do porto viesse a público explicar-se, concomitantemente com o governo moçambicano, para defender uma possível transparência e lisura do processo.

É de recordar que o escândalo das dívidas ocultas também aconteceu entre os anos de 2013 e 2014, já no final do segundo e último mandato do então presidente Armando Emílio Guebuza⁴, o que acabou onerando o governo que se seguiu, liderado por Filipe

Nyusi. O novo governo teve que gerir as ilícitudes do processo. Portanto, Nyusi pode pretender numa situação de enfraquecimento do escrutínio sobre o seu governo, uma vez que a AR está fora do exercício de funções e o país tem as suas atenções viradas para o processo eleitoral, fazer aprovar uma concessão que poderá ser danosa para o país e, sobretudo, para o futuro governo que sair das eleições que se avizinham.

A questão que se coloca é a de saber se a despeito do que aconteceu com o caso das dívidas ocultas, Nyusi também não pretenderá fazer o seu último grande “negócio” enquanto chefe de Estado e de Governo, que poderá ter contornos de ilicitude, para obter ganhos individuais ou privados. O país deve legislar no sentido de criar directrizes para que exista um maior escrutínio dos actos praticados por governos em final de mandato.⁵ O caso das dívidas ocultas, já referido, é um exemplo elucidativo.

A necessidade de existir legislação para regular este tipo de situação fundamenta-se, também, no facto de não existirem, em países como Moçambique, mecanismos eficazes e obrigatórios de prestação de contas que, em casos de não serem seguidos, podem levar a que determinados actos do governo ou de outras entidades públicas, em determinados períodos, não possam ser realizados, senão em casos comprovados em que esteja em causa a defesa e a prossecução do interesse público.

1 <https://opais.co.mz/parte-do-porto-de-nacala-pode-ser-concessionado-a-malawi/>

2 <https://www.cipmoz.org/pt/2024/01/25/ministerio-publico-deve-investigar-a-racionalidade-da-extensao-da-concessao-do-porto-de-maputo-feita-pelo-governo-em-defesa-do-interesse-publico/>

3 <https://www.mtc.gov.mz/index.php/component/content/article/concessao-do-posto-de-maputo-estendida-por-mais-25-anos?catid=8&Itemid=435>

4 <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-governo-anuncia-novo-acordo-extrajudicial-no-caso-das-d%C3%ADvidas-ocultas/a-69532903>

5 <https://www.cipmoz.org/pt/2023/09/21/deve-se-fixar-limite-de-gastos-despesa-para-os-orgaos-executivos-eleitos-que-estao-em-final-de-mandato/>

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: baltazar.fael@cipmoz.org



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Baltazar Fael

Revisão de pares: Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
f @CIP.Mozambique | t @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique